



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.384/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
SIRLEI VIGNOTO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, portadora da
cédula de identidade RG nº5.683.934-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 884.006.629-
20, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1996,
pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses
de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de
acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do
Processo nº 2004/2015, com fruição no período de 21 de setembro de 2015 a 20 de
dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04.12.120.15 DE N.º 10.539
UMUARAMA, 04.12.120.15
D. n.º
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23.1 setembro 120.15
DE N.º 10.479
UMUARAMA, 23.09.120.15
D. n.º
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS